Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 314/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Carlos Arthur Ost Alencar, Juiz Eleitoral da 036ª ZEGO de Cristalina, no período de 20.11 a 19.12.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral e informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência em 19.11.2018;

Considerando que a Dra. Yanne Pereira e Silva Braga Netto, magistrada titular do Juizado Especial Cível e Criminal, responsável pela substituição automática, consignada na Tabela do Judiciário Estadual de 12.11.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, estará afastada, em razão de férias no mesmo período, consoante informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência em 19.11.2018;

Considerando o disposto nos arts. 4º, §1º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. PRISCILA LOPES DA SILVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Cristalina, para substituir na jurisdição eleitoral da 036ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 20.11 a 19.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de novembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 315/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Natanael Reinaldo Mendes, Juiz Eleitoral da 057ª ZEGO de Itauçu, no período de 20.11 a 19.12.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral e informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência em 19.11.2018;

Considerando que a magistrada, Dra. Laryssa de Moraes Camargos Issy, titular da comarca responsável pela substituição automática, consignada na Tabela do Judiciário Estadual de 12.11.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, estará afastada, em razão de compensação no período de 19 a 23.11.2018, consoante informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência, em 19.11.2018 e Despacho do TJGO no Processo nº 201806000110916, de 27.06.2018;

Considerando o disposto nos arts. 4º, §1º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LARYSSA DE MORAES CAMARGOS ISSY, Juíza de Direito da Comarca de Taquaral de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 057ª ZEGO, com sede no município de Itauçu, no período de 24.11 a 19.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar o Dr. GUSTAVO BRAGA CARVALHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Itaberaí, para substituir na jurisdição eleitoral da 057ª ZEGO, com sede no município de Itauçu, no período de 20 a 23.11.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de novembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 316/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento

Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria da Portaria Nº 290/2018/PRES-TRE-GO, de 31.10.2018;

Considerando a novel informação da 094ª ZEGO de São Miguel do Araguaia, que o Dr. Andrey Máximo Formiga, titular Vara responsável pela substituição automática, consignada na Tabela do Judiciário Estadual de 12.11.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, solicitou junto ao TJGO a remarcação de suas férias de 20.11 a 19.12.2018 para fruição em época oportuna, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral, de 19.11.2018;

Considerando o disposto nos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação constante no anexo único da Portaria Nº 290/2018/PRES-TRE-GO, do Dr. MARCO ANTÔNIO AZEVEDO JACOB DE ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 125ª ZEGO de Formoso, para substituir na jurisdição eleitoral da 094ª ZEGO, com sede no município de São Miguel do Araguaia, no período de 20 a 30.11.2018.

Art. 2º Designar o Dr. ANDREY MÁXIMO FORMIGA, Juiz de Direito da Comarca de Estrela do Norte, para substituir na jurisdição eleitoral da 094ª ZEGO, com sede no município de São Miguel do Araguaia, no período de 20 a 30.11.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Goiânia, 19 de novembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

Decisões

DIREITOS E VANTAGENS

TER

1- Referência: PAD 4432/2018

Assunto: Isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física

Requerente: Eloízio Fonseca de Moura

(...)

Ante o exposto, com base no artigo 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88 e art. 6º, inciso II e § 4º da Instrução Normativa SRF n. 1500/2014**, indefiro** o pedido do requerente, considerando a ausência de lei específica regulamentando a matéria.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para dar ciência ao requerente e demais providências. Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 28/10/2018 10:46:38

Por: CARLOS ESCHER

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)